

PL 52/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 160/2017/GP.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 30/05/17
SECRETARIA GERAL

Ipatinga, 30 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.”.

O objetivo da abertura do presente Crédito Adicional é criar os elementos de despesas 3.3.90.36.00 e 3.3.90.48.00 no projeto/atividade 2.20.01.08.244.0011.2148 IGD SUAS.

Informamos que, conforme Balanço Patrimonial e demonstrado no documento “*Execução da Receita e Despesa*” em anexo, foi apurado, no exercício de 2016, Superávit Financeiro dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na fonte 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que está sendo reprogramado, neste exercício, através da ação 2148 – IGD SUAS.

Parte dessa reprogramação foi atendida através de Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 8.580, de 11 de maio de 2017, por tratar-se de reforço de dotação.

No entanto, para a inclusão dos elementos de despesa 3.3.90.36, 3.3.90.48.00 no Projeto/Atividade 2148 – IGD SUAS, faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Especial, motivo pelo qual estamos enviando o presente Projeto de Lei.

Abaixo, quadro demonstrativo do Superávit da Fonte 129, apurado no exercício de 2016, considerando o valor já utilizado no Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 21 da LDO 2017, Lei n.º 3.622, de 04, de julho de 2016:

FONTE: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
Superávit financeiro do Exercício de 2016 – Fundo Municipal de Assistência Social	97.031,45
Valor utilizado em Crédito Adicional Suplementar – Decreto 8.580, 11/05/17	(87.031,45)
SALDO	10.000,00

Visando contribuir para a análise da presente Proposição, encaminhamos, em anexo, Quadro da Receita e Despesa e Quadro da Conciliação Bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição e solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação, Fi-</i>
<i>nanças e Bem-</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>01/06/17</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>07/06/17</i>

Estad social *Legislação*, *Finanças*
Assistência Social
01/06/2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Nardyello Rocha de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 52 /2017

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02	Executivo	
Unidade	20.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	20.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub-função:	122	Administração Geral	
Programa:	0011	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	2148	IGD SUAS	
Fonte: 229 IDUSO T			
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	36	Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Pessoal e Encargos Sociais	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	48	Outros Auxílios Financeiros - PF	5.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão do Superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conjugado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 30 de maio de 2017.

Sebastião de Barros Quintão
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
BL GSUAS FNAS
LEI Nº 4320/64

EXECUTOR:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO:
2016

RECEITA		DESPESA	
1 - RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO	R\$ 70.828,90	1 - DESPESAS PAGAS	R\$ 50.105,52
2 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 5.575,97	2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 579,48
3 - SALDO ANTERIOR	R\$ 73.465,61	3 - RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R\$ 2.154,03
4 - EMPENHOS CANCELADOS	R\$ -	4 - SUBTOTAL	R\$ 52.839,03
		5 - SALDO EM 31/12/2016	R\$ 97.031,45
TOTAL	R\$ 149.870,48	TOTAL	R\$ 149.870,48

Ipatinga, 17 de Março de 2017

EXECUTOR:

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

Sebastião de Barros Quintão
 Prefeito Municipal
 CPF: 068.471.106-00

José Osmir de Castro
 Secretário Municipal de Assistência Social
 CPF: 007.389.306-44

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Executor	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA CNPJ 19.876.424 / 0001 - 42 AVENIDA MARIA JORGE SELIM DE SALES, 100 CEP 35.160-011 - IPATINGA MG		
Exercício	Programa/Serviço	BL GSUAS FNAS	2.016

FONTE DO RECURSO	AGENTE FINANCEIRO	CONTA BANCÁRIA Nº	AGÊNCIA Nº	PERÍODO
FNAS	BB	88.617-3 / 103.910-5	1009-X	01/01/16 a 31/12/16

ITEM	HISTÓRICO	VALOR
1	Saldo bancário conforme extrato C/C 88.617-3 31/12/2016	99.755,12
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo.	0,00
3	MENOS: Restos a Pagar Processados, conforme discriminação nominal no quadro abaixo.	579,48
4	MENOS: Restos a Pagar Não - Processados, conforme discriminação nominal no quadro abaixo.	2.154,03
5	(+) Crédito ref. tarifa bancária debitada incorretamente em 16/08 E 30/09/2016	9,84
6	Langamentos constantes do Extrato Bancário e não contabilizados	0,00
7	SALDO do Demonstrativo da Execução Financeira em 31/12/16	97.031,45

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	ASSINATURA DO EXECUTOR
IPATINGA 17 de março de 2017	José Osmir de Castro CPF: 007.389.306-44 Secretário Municipal de Assistência Social	Sebastião de Barros Quintão Prefeito Municipal CPF: 068.471.106-00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G141152840060070
14/03/2017 13:01:34

Cliente

1009-X
Agência 103910-5 IPATINGABL GSUAS FNAS
Conta DEZEMBRO/2016
Mês/ano referência

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	49.924,18			15.006,995280	3,337140247	14.963,544904
13/12/2016	RESGATE	145,00			43,450376	3,337140247	14.963,544904
	Aplicação 03/02/2016	145,00			43,450376	3,337140247	14.963,544904
22/12/2016	RESGATE	2.154,03			643,905274	3,345259134	14.319,639630
	Aplicação 03/02/2016	2.154,03			643,905274	3,345259134	14.319,639630
29/12/2016	APLICAÇÃO	51.733,50			15.437,949327	3,351060358	29.757,588957
30/12/2016	SALDO ATUAL	99.755,12			29.757,588957		29.757,588957

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 49.924,18
 APLICAÇÕES (+) 51.733,50
 RESGATES (-) 2.299,03
 RENDIMENTO BRUTO (+) 396,47
 RENDIMENTO LÍQUIDO 396,47
 IOF (-) 0,00
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 SALDO ATUAL = 99.755,12

Valor da Cota

30/11/2016 3,326727155
 30/12/2016 3,352258271

Rentabilidade

No mês 0,7674
 No ano 9,5021
 Últimos 12 meses 9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB510469 JESSICA CAMILA OLIV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088